



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 121/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal **LEONILSON ROCHA CRUZ** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **LEONILSON ROCHA CRUZ**, Motorista, portador do **RG 909.944 SSP/SE** e inscrito no **CPF 476.704.605-04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **08 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2012**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03.10.2022 à 31.12.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 18 de outubro de 2022.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal